



EDITAL n. 01/2013

O Diretor Geral do IFPR- Câmpus Palmas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, atendendo ao disposto na Resolução 36/2012 do Conselho Superior da Instituição, faz saber que estarão abertas no período de 18 a 22 de fevereiro de 2013, de acordo com as normatizações deste Edital, as inscrições para ingresso em curso Técnico Subsequente do IFPR, no Câmpus Palmas, Unidade Educacional de Coronel Vivida no 1° semestre letivo de 2013.

DAS VAGAS

Art. 1º – Fica autorizado o preenchimento de vagas, , no curso técnico de nível médio, na modalidade presencial do IFPR, conforme quadro abaixo:

Curso	Vagas
Técnico em Agente Comunitário de Saúde	40

DAS INSCRIÇÕES

- Art. 2º As inscrições ocorrerão de 18 a 22 de fevereiro de 2013, com o preenchimento da Ficha de Inscrição, disponível no anexo deste Edital e entrega da seguinte documentação ao Câmpus que oferta o curso desejado:
- I. Ficha de Inscrição preenchida e impressa, conforme anexo I deste Edital;
- II. Histórico Escolar do curso de Ensino Médio emitido pela Secretaria Acadêmica do Câmpus ou Escola;
- III. Histórico Escolar de Curso de Formação Inicial e Continuada emitido pela Secretaria Acadêmica do Câmpus ou Escola;
- IV. Cópia da Carteira de Identidade, se for estrangeiro cópia do RNE;
- Art. 3º Os documentos necessários para inscrição, acima relacionados, deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria Acadêmica da UNED Coronel Vivida enre as 13:00 e 17:00 hs, ou enviados através do Correio no endereço PRT 562 S/N, Flor da Serra, Coronel Vivida PR. Cep 85.550-000.

Parágrafo único - A data limite para a postagem via SEDEX é de 20 de fevereiro de 2013. O candidato deverá enviar toda a documentação solicitada no Edital.

Art. 4º - O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos terá sua inscrição automaticamente anulada.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Sh Sh





- Art. 5º- Se o número de inscrições não ultrapassar o número de vagas disponíveis, todas as inscrições serão deferidas, desde que atendam às exigências do Edital e de que haja a possibilidade de adaptação curricular.
- Art. 6° Serão adotados os seguintes critérios, desde que devidamente comprovados, em ordem de prioridade:
- I Candidatos que tenham concluído curso de Formação Inicial e Continuada da mesma modalidade ou de áreas afins do mesmo Câmpus do IFPR.
- II. Desempenho escolar do candidato por meio de análise do histórico escolar de curso de Formação Inicial e Continuada.
- III. Desempenho escolar do candidato por meio de análise do histórico escolar de curso de Ensino Médio.
- IV Candidato de maior idade.
- Art. 7º- Os candidatos aprovados e classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para registro acadêmico.

DOS RESULTADOS

- Art. 8 O resultado final será divulgado até as 18 horas do dia 01 de março de 2013 pelo Câmpus na página virtual (http://palmas.ifpr.edu.br) e afixado em mural da Secretaria Acadêmica da Unidade Educacional Coronel Vivida do Câmpus Palmas.
- Art. 9 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente e serão convocados para registro acadêmico de acordo com o número de vagas disponíveis.

DO REGISTRO ACADÊMICO

- Art. 10— Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar o registro acadêmico na Secretaria Acadêmica da Unidade Educacional Coronel Vivida do Câmpus Palmas, nos dias 04 e 05 de março de 2013, entre as 13h e 17 horas.
- Art. 11- Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:
- I. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Cópia autenticada do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente, para ingresso em curso técnico subsequente;
- III. Número de inscrição no CPF;
- IV. Uma foto 3x4 recente;

Parágrafo Único - Os itens I, II e III poderão ser substituídos por cópia simples mediante apresentação do original.

Art. 12 - O candidato que não comparecer na data e horário estipulados (conforme artigo 10) para o Registro Acadêmico perderá o direito à vaga.





Art. 13 - O Registro Acadêmico deverá ser realizado pelo estudante maior de 18 anos ou, em caso de estudante com idade inferior, pelos seus responsáveis. Parágrafo único — O Registro Acadêmico poderá ser realizado por terceiros através de procuração simples (sem exigência de reconhecimento de firma em cartório).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital não podendo delas alegar desconhecimento.

Art.15 — Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos candidatos que não atenderam ao presente Edital, ficarão à disposição dos mesmos ou de seus representantes, pelo período improrrogável de 60 dias, no Setor responsável pela inscrição. Não sendo retirados nesse prazo, serão destruídos.

Art. 16- Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o aluno que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações, documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Art. 17 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus.

Palmas, 14 de fevereiro de 2013.

Carmem Waldow

Diretora Geral Substituta do IFPR- Câmpus

Ch Ch



DADOS PESSOAIS



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo, para ingresso no Técnico Subsequente em Agente Comunitário de Saúde, do IFPR- Câmpus Palmas - Unidade Educacional Coronel Vivida no 1° semestre letivo de 2013, conforme previsto no Edital N. 01/2013.

Nome:	ELECTRICAL PROPERTY.	
Data de Nascimento: / /		
Sexo: () Feminino () Masculino		
CPF: R.G.	Orgão Expedidor:	
Outro documento (na falta de RG ou CPF):	N°	
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Endereço (Rua, Avenida):		
Complemento:	iirro:	
Cidade e Estado:		
CEP É-n	nail: 🚹 🕌 📈 🕌	
Telefones:		
Estabelecimento de Ensino de Origem (onde cursou ensino Médio):		
Curso FIC que cursou:		
Necessidade de atendimento especial:		

8